



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO  
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.997.

PROGRAMAS

01 - LEGISLATIVA

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

OBJETIVO:

Dotar a Câmara Municipal de Vereadores com máquinas, mobiliário, aparelhos e outros utensílios de trabalho no sentido de melhorar as condições de trabalho da Câmara.

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO:

Equipar as várias Unidades Administrativas com veículos, móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

07.02 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTADORIZADO

OBJETIVO:

Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações e assegurar maior grau nos dados.

07.03 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

OBJETIVO:

Disciplinar o uso e ocupação do solo urbano e ordenar pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do Art. 182 da Constituição Federal.

07.04 - DIVULGAÇÃO OFICIAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

OBJETIVO:

Ações que envolvam a divulgação de atos oficiais do poder Executivo e Legislativo de interesse público, como semana do Município, semana da Pátria e outros de interesse da municipalidade.

07.05 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO:

Dotar a Prefeitura Municipal de Uma Administração mais organizada, moderna e eficiente beneficiando toda a comunidade do município.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.01 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

OBJETIVO:

Compreende as ações relativas ao atendimento de compromissos de amortizações de financiamentos, juros e outros encargos dela decorrentes de empréstimos e financiamentos feitos diretamente com a rede interna de estabelecimentos bancários e financeiros, bem como resgate de títulos do Governo.

08.02 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIAS

OBJETIVO:

Compreende a integralização ou participação, pela Prefeitura, nos capitais de empresas públicas e sociedades de economia mista.

04 - AGRICULTURA

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01 - CORRETIVOS, FERTILIZANTES E SEMENTES

OBJETIVO:

Adquirir corretivos, fertilizantes e sementes para programas de troca-troca com os agricultores, visando o aumento de nossa produtividade.

14.02 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

OBJETIVO:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

Adquirir máquinas e implementos agrícolas tais como: Trator traçado, grade terraceadora, um distribuidor de adubo orgânico, uma forrageira e uma retroescavadeira, para complementação da Patrulha Agrícola.

14.03 - IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

OBJETIVO:

Oferecer condições aos agricultores e população em geral para reflorestar áreas desertas, incentivando a preservação do meio ambiente.

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15.01 - AQUISIÇÃO DE ANIMAIS PARA TROCA-TROCA.

OBJETIVO:

Adquirir animais para realizar um programa de troca-troca com nossos agricultores, visando com isso a melhoria do Plantel e automaticamente o aumento da produção.

16 - ABASTECIMENTO

16.01 - FEIRA MUNICIPAL

OBJETIVO:

Criar condições de comercialização de produtos fabricados por pessoas ou micro empresas, possibilitando ao produtor condições de comercialização de hortifrutigrangeiros, derivados de animais, pequenos animais e artesanato.

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

17.01 - REFLORESTAMENTO E CONSERVAÇÃO DO SOLO

OBJETIVO:

Dotar uma infra-estrutura destinada a produção ou distribuição de sementes e mudas no sentido de reflorestar o município para manter o equilíbrio ecológico, através da preservação de recursos vegetais, animais, bem como proteger as nascentes dos rios e açudes. Adotar medidas preventivas ou corretivas que visam proteger o solo contra os agentes causadores de seu desgaste. Executar conjuntamente com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

produtores rurais e/ou com outros órgãos dessa área projetos de microbacias hidrogáficas e outras formas de combate ao desgaste do solo, seja com uso de máquinas na execução de projetos ou através de seminários, visitas ou cursos de treinamentos, bem como aquisição de equipamentos para formação de uma Patrulha Agrícola.

18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.

18.01 - PROGRAMAS DE INCENTIVO A EXTENSÃO RURAL.

OBJETIVO:

Compreende as ações relativas a assistência ao produtor rural visando orientá-lo e apoiá-lo em Programas com os órgãos ligados a área, em projetos tais como: açudagem para o desenvolvimento da pesca e irrigação; armazenamento e silagem de grãos e forragens; adubação orgânica, através de estrumeiras e adubação verde; incentivo e apoio a formação de condomínios rurais; projetos de diversificação da economia agrícola; mercado troca-troca de sementes e animais; construção de depósito de lixo tóxico; construção de depósitos de água para abastecimento das máquinas; apoio ao Plantio direto e outras técnicas modernas.

05 - COMUNICAÇÕES

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22.01 - TELEFONIA

OBJETIVO:

Oferecer aos munícipes um melhor atendimento no que tange aos serviços de telefonia.

22.02 - INSTALAÇÃO DE TELEFONES EM LOCALIDADES DO INTERIOR

OBJETIVO:

Construir e manter redes telefônicas e implantação de outras modalidades de telecomunicações, possibilitando a instalação de pequenas centrais e aparelhos telefônicos, facilitando a comunicação e fixando o homem em seu meio.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

22.03 - RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO

OBJETIVO:

Modernizar o sistema de retransmissão de sinais de televisão ampliando o número de canais, com capacidade suficiente para atingir todo o município.

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - POLICIAMENTO CIVIL E MILITAR

OBJETIVO:

Buscar junto ao Governo do Estado a instalação e equipamentos necessários ao funcionamento de uma Delegacia, ou mesmo um Posto de atendimento, da mesma forma buscar a instalação de um Destacamento da Brigada Militar ou um Posto da Brigada militar, no sentido de executar suas tarefas e dar segurança e proteção a toda a população.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.

42.01 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS.

OBJETIVO:

Construir, ampliar, reformar e manter as escolas municipais, bem como praças, canchas de esportes e recreação, passeios, jardins e hortas escolares. Construir conjuntos sanitários, instalar redes de água e Luz e outros serviços necessários ao bom funcionamento das escolas.

42.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÉ-ESCOLAR

OBJETIVO:

Construir, ampliar, reformar e manter escolas para preparar a criança menor de sete anos para sua admissão ao ensino regular de primeiro grau. Desenvolver educação especial a alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados emocionalmente desajustados e aos super dotados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

42.03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

OBJETIVO:

Dotar a Secretaria de Educação e Escolas Municipais com móveis, máquinas, aparelhos e outros utensílios de trabalho, tornando-os mais eficientes. Material didático para melhorar o processo de ensino aprendizagem. Aquisição de equipamentos necessários para manter cozinhas para desenvolver o Programa de Merenda Escolar.

42.04 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO:

Adquirir veículos para a Secretaria de Educação para possibilitar a supervisão de ensino do Município, bem como aquisição de ônibus e outros veículos necessários para o transporte de alunos dando condições aos mesmos de concluírem seus estudos e colocá-los a disposição para o transporte aos pontos de atendimento médico e odontológico.

42.05 - BIBLIOTECAS ESCOLARES

OBJETIVO:

Dotar a Secretaria Municipal de Educação e escolas com livros, mapas e outros materiais de estudo e pesquisa.

42.06 - MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORMES

OBJETIVO:

Dentro das possibilidades do Município adquirir material didático e uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

43.01 - APOIO AOS ESTUDANTES DE SEGUNDO GRAU

OBJETIVO:

Oferecer apoio aos estudantes de segundo grau para ter acesso ao ensino de segundo grau, possibilitando uma formação profissional de nível médio, objetivando a formação de mão de obra qualificada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

44 - ENSINO SUPERIOR

44.01 - APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

OBJETIVO:

Dar condições aos estudantes universitários de frequentarem cursos de ensino superior, seja com apoio financeiro ou transporte para que os mesmos tenham habilitação e aperfeiçoamento profissional melhorando o grau de cultura.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.01 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

OBJETIVO:

Conjunto de ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo, inclui desporto estudantil e esportes praticados por amadores, criar e dar condições ao Conselho Municipal de Desportos, CMD, para que possa realizar todas as competições esportivas no Município, dotando o mesmo com pessoas capacitadas e recursos para premiação das competições, adquirir material necessário para a prática de esportes. Fornecer uniformes, transporte e alimentação para as equipes que representarão o município em competições oficiais e nas competições estudantis, oferecer transporte às escolas.

48 - CULTURA

48.01 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO:

Dotar a biblioteca pública municipal com instalações adequadas e pessoal, adquirindo mobiliário e equipamentos necessários, adquirir livros, coleções, literatura infantil, juvenil, livros técnicos e audiovisuais para as salas de aula, bem como para a população em geral, visando desenvolver atitudes criativas e despertar o interesse para a leitura e pesquisa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

48.02 - PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS, CURSOS E TREINAMENTOS

OBJETIVO:

Promover anualmente cursos de treinamento e seminários de estudos para a atualização e aperfeiçoamento dos professores e povo em geral.

09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.01 - EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO PERIMETRO URBANO

OBJETIVO:

Ampliar e melhorar a rede de energia elétrica no quadro urbano e bairros periféricos da cidade.

51.02 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL.

OBJETIVO:

Auxiliar na execução de projetos de eletrificação rural às residências que ainda não dispõem deste melhoramento, objetivando suprir esta deficiência e fixar o homem no seu meio.

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

57 - HABITAÇÃO

57.01 - REFORMAR E CONSTRUIR CASAS POPULARES

OBJETIVO:

Reformar e construir casas populares aos carentes em regime de mutirão para diminuir o déficit habitacional no município, dando condições dignas de moradia e diminuir desequilíbrio social. No mesmo programa aliviar na reforma de casas de carentes que não tenham condições suficientes para reforma. Adquirir lotes ou áreas de terra para implantar os projetos e dotá-los de infra-estrutura necessária.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

60.01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO:

Dotar o Departamento Municipal de Serviços Urbanos com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

equipamentos necessários para os serviços de limpeza e coleta de lixo. Adquirir ferramentas necessárias para o bom desempenho do serviço.

60.02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO:

Compreende as ações relacionadas com a implantação e manutenção de Serviços de Iluminação Pública em vias e logradouros Públicos do Município.

60.03 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

OBJETIVO:

Construção, remodelação de praças, parques e jardins nos canteiros das vias públicas da cidade.

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

62 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

62.01 - ESTÍMULO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO:

Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão da indústria e do comércio no município, seja ela através da iniciativa privada ou com a participação da municipalidade, através de realização de seminários, campanhas de aumento de arrecadação, concessão de estímulos conforme legislação municipal e realização e apoio as indústrias e comércio na participação de feiras exposições em outros municípios.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

75.01 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO:

Conjunto de ações que visam a melhoria do nível de saúde da população em geral e de modo especial a população carente, desenvolvendo programas de promoção, proteção,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

recuperação e reabilitação da saúde com prioridade para a saúde preventiva. Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde para a população, bem como o transporte de pacientes através de ambulância ou outros veículos.

75.02 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

OBJETIVO:

Adquirir e manter uma ambulância com todos os equipamentos necessários ao transporte de pacientes.

75.03 - POSTO DE SAÚDE

OBJETIVO:

Construir, conservar postos e mini-postos de saúde dotando-os mesmos com equipamentos necessários ao funcionamento, bem como, adquirir medicamentos para a execução dos serviços de atendimento.

76 - SANEAMENTO

76.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

OBJETIVO:

Compreende as ações que visam o abastecimento de água potável em níveis satisfatórios a população do Município, para a execução deste projeto faz-se necessário perfuração de poços artesianos, executar os serviços de construção de redes mestres, ramais e ligações nas residências, bem como instalar bombas, construção de reservatórios com capacidade para atender os projetos que serão executados conjuntamente com os interessados.

76.02 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS

OBJETIVO:

Compreende as ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistema de esgoto sanitário, canalização pluvial nas vias urbanas da cidade contribuindo com a limpeza e melhorando as condições sanitárias.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAL

OBJETIVO:

Conjunto de ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas e/ou grupos com a finalidade de reduzir, ou evitar os desequilíbrios sociais, auxiliando na suplementação alimentar das famílias carentes e em especial as crianças, bem como promover programas envolvendo a integração do idoso, conjuntamente com as entidades da respectiva área, auxiliar o transporte de carentes, bem como fornecimento de atitudes aos mais necessitados.

81.02 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

OBJETIVO:

Compreende as ações de caráter social voltadas para a Assistência e o aprimoramento da comunidade através de Programas que visam a cooperação técnico-financeira, objetivando a execução de projetos de iniciativa das comunidades voltadas para as atividades culturais de lazer e desporto em geral.

16 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

88.01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OBJETIVO:

Conjunto de ações relativas a abertura, ampliação, melhoramento e manutenção de estradas municipais, incluindo todas as obras de infra-estrutura, tais como: construção, remodelação e manutenção de pontes, pontilhões, bueiros, calhas, passarelas, abrigos para passageiros, sinalização, dando todas as condições de trafegabilidade e facilitando o escoamento da produção, abrangendo também as estradas de lavoura para facilitar a colheita e transporte dos produtos colhidos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

88.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

OBJETIVO:

Completar e renovar a frota de veículos, máquinas rodoviárias, equipamentos, implementos e ferramentas para possibilitar o atendimento às necessidades existentes, pois muitas máquinas ou veículos estão desgastadas com o tempo de uso, portanto, faz-se necessário renovar a frota, bem como, ampliar, manter e aperfeiçoar.

88.03 - Dotar o parque de máquinas com equipamentos e ferramentas, tendo também um local adequado para a manutenção dos veículos e máquinas.

91 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

OBJETIVO:


Abrir, ampliar, melhorar e conservar as vias urbanas, implantando todas as melhorias necessárias com obras viárias tais como: pavimentação de ruas e logradouros públicos, rede de esgotos, galerias pluviais, muros, abrigos para pedestres, iluminação pública e outros melhoramentos que visem a embelezar e manter limpa a cidade.

91.02 - INSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO E ZONAS DE ESTACIONAMENTO

OBJETIVO:

Disciplinar o tráfego de veículos e pessoas na zona urbana com a colocação de sinalização adequada, fixar pontos de estacionamento e paradas, zonas de silêncio, disciplinar os pontos de carga e descarga e a fixação de tonelagem máxima permitida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO  
VELHO, aos 27 de setembro de 1.996.

  
Prof. JOEL JOÃO CARINI  
PREF. MUNICIPAL.